**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

 O Prefeito Municipal de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, nos termos do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, c/c com o § 1º do art. 166 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal convida os integrantes do Poder Legislativo e a população em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, onde será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais relativas ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE** do exercício de 2023, que será realizada no dia 29 de maio de 2023, às 17:15 hrs tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores de Passos Maia – SC, Avenida Ângelo Tirelli, 141 Centro, Passos Maia – SC.

Passos Maia - SC, 12 de maio de 2022

**OSMAR TOZZO**

Prefeito Municipal